72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

30 de outubro de 2012 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

I. Sugestões de inclusão de Pauta

Ordem do dia:

I. Apresentação do Edital FEMA 09/2012;

II. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade da Empresa Liderança Capitalização e compromissado à venda para José Olimpio, situada à Avenida Deputado Cantídio Sampaio, s/nº, bairro da Freguesia do Ó, para Implantação do Parque Brasilândia (Processo nº 2010 -0.298.153-7);

III. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade de ZÉLIA FRANCO ZACHARIAS E ANÍBAL ZACHARIAS, situada à Rua do Itaguaçu, s/nº e Avenida Arquiteto Roberto Aflalo, s/nº, bairro Brasilândia, para Implantação do Parque Linear do Córrego Bananal (Processo nº 2010 -0.146.735-0);

IV. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade de AKEO UEHARA YOGUI E ESPOSA, situada à Rua Tico Tico do Campo, s/nº, bairro Jardim Recanto, para Implantação do Parque Linear do Córrego Bananal (Processo nº 2010 -0.147.093-8);

Anexos:

Parecer do Processo nº 2010 -0.298.153-7;

Parecer do Processo nº 2010 -0.146.735-0;

Parecer do Processo nº 2010 -0.147.093-8.

Coordenadora Helena Magozo: .Estamos dando início à 72ª reunião ordinária do CONFEMA no térreo da SVMA. Começo justificando a ausência do secretário. Foi participar de uma mesa de abertura de um seminário.Dentro do possível, ele estará aqui conosco. Vamos começar a ordem do dia, pelo segundo, terceiro e quarto pontos, que são projetos relacionados a desapropriação de áreas para parques. Por conta da pauta, nós temos aqui a presença das pessoas do CADES da Freguesia do Ó. Temos a presença do Edi Marques, pelo DGD que também é o representante da Secretaria do Verde no CADES Regional. Temos o subprefeito. E o chefe de gabinete da Freguesia do Ó. Nós agradecemos todas as presenças. Os 3 projetos da desapropriação, eles vão ser apresentados pela Rosélia. A Rosélia é diretora de DEPLAN, o Departamento de Planejamento aqui da Secretaria do Verde, que trabalha toda a questão do preparo de documentação das áreas prioritárias para desapropriação. O CONFEMA tem deliberado muitos projetos para ampliação de áreas verdes aqui na cidade de São Paulo. Mas é todo um processo, até a desapropriação, que eu gostaria que a Rosélia explicasse, pela oportunidade de nós termos os conselheiros do CADES aqui, para irmos nos familiarizando com os procedimentos. Eu mesma aprendi com o CONFEMA, com o FEMA, o que envolve esse processo, o que é uma DUP, os procedimentos para se chegar à desapropriação, a questão do estabelecimento de valores. Então eu pediria à Rosélia, que aproveitasse a oportunidade antes da apresentação dos projetos em si, para falar: como é esse processo de desapropriação? Onde começa? O que motiva? Porque fases passa, até chegar no momento que nós estamos, e os posteriores ainda. Porque o processo não termina aqui. Por favor, Rosélia.

Rosélia: Bom dia a todos. Obrigada pela apresentação. Na verdade, a questão de desapropriação é uma lei que permite que o poder público possa declarar áreas da cidade como área de utilidade pública, para instalação de equipamentos e áreas verdes. No caso aqui, da Secretaria do Verde, a gente está fazendo uma compra de áreas verdes para a expansão dessas áreas verdes na cidade. O que nós vimos é que tem ainda muita oportunidade nas áreas periféricas, que são áreas, também, de maior importância ambiental. Áreas, muitas delas, abandonadas, muitas delas com proprietários com dificuldade em manter essas áreas. Então a gente vem trabalhando já, há 5 anos que estou trabalhando aqui na secretaria, quando iniciou-se esse processo. Essa secretaria, antes, não tinha esse setor, ele foi montado nessa gestão para poder, exatamente, trabalhar com essa aquisição de áreas. A ideia é criar um banco de terras públicas, de forma que esse banco de terras públicas possa recepcionar diversos projetos, tanto os projetos de parques quanto questões de compensações ambientais, que a gente, hoje, pelos licenciamentos, quando as obras são de grande impacto, elas têm que fazer compensações, e às vezes nós temos muita dificuldade de oferecer locais. Isso tudo fez com que esse programa fosse dado uma prioridade pelo secretário,

por conta de, o fato do poder público... no caso essas terras públicas são terras, vamos dizer, da população, de uso da população, elas podem recepcionar diversos tipos de projetos. Inclusive neutralização de carbono, plantio de árvores, tudo mais. Nesse leque de programas é que a gente começou a imaginar essas áreas prioritárias. O processo de desapropriação, o primeiro passo dele é a declaração de utilidade pública, isso é um decreto do prefeito.

Coordenadora Helena Magozo: O que é uma DUP?

Rosélia: É, a gente chama de DUP, um decreto de utilidade que declara a área de utilidade pública. Então se definiu um perímetro, que tecnicamente se considera importante e se faz um decreto. Então a partir da publicação desse decreto se começa todo o cadastramento dessas áreas, que é um cadastro fundiário, físico e fundiário. Então a gente tem que entender cada propriedade, a partir dos títulos de propriedade. Quer dizer, uma pesquisa no cartório, mais as pesquisas do documento na Prefeitura e tudo mais. E a gente faz o que a gente chama planta expropriatória. Que é a planta que servirá para a ação expropriatória, que delimita exatamente qual é a propriedade, quem é o dono daquela área. E isso também é feito pela equipe aqui, da Secretaria, na DEPLAN. Nós fazemos toda essa pesquisa fundiária. Essa planta expropriatória então é enviada para o departamento de desapropriações, porque quem faz mesmo o processo de desapropriação é a Secretaria de Negócios Jurídicos, através do seu departamento de desapropriação, que nós conhecemos por DESAP. E eles fazem a primeira valoração dessa área, é que o a gente chama laudo administrativo, ou então valor de oferta. É quanto a Prefeitura oferece por essa área. Sendo uma área... A gente já teve alguns casos em que houve um acordo, quer dizer, o proprietário concordou com esse valor, porque essa valoração é feita, também, a partir de uma pesquisa de mercado. Antigamente havia uma prática na Prefeitura de se fazer a desapropriação do depósito do valor venal. Isso, hoje, a Prefeitura está proibida de fazer isso, pelo judiciário. Então ela tem que fazer um laudo, ela tem que fazer pesquisa de mercado, ir a campo saber quanto aquele terreno está valendo. E tem toda uma técnica aí de fazer essa valoração. Em alguns casos, havendo acordo, o proprietário concordando com o valor, sendo que o terreno também não tenha muitos problemas fundiários, problema de título, que é uma coisa também rara... Não pense, nós temos muito problema de titulação nos imóveis de São Paulo, principalmente nessas áreas periféricas. Então havendo essa coisa correta, é feito então um chamado desapropriação amigável, que é feito já uma escritura na própria Prefeitura, o DESAP que faz esse trabalho. Então há uma compra quase que direta, sem haver uma intervenção do judiciário. Agora, não havendo acordo, e sendo que há problemas em título, isso vai ao judiciário. Indo ao judiciário, normalmente... Normalmente vai ao judiciário por falta de concordância do valor, então o juiz nomeia um perito de

confiança dele, e faz um laudo chamado laudo prévio. Isso em 99% dos casos, esse laudo prévio é sempre superior, tem sido superior ao laudo da Prefeitura. Tem algumas questões como desvalorização por ser ZEPAN, ou desvalorização por ser APP, que o DESAP considera no cálculo, e o judiciário não usa esse tipo de critério. Isso é uma das divergências que dá, às vezes até bem grande. Inclusive aconteceu em uma das áreas aqui da Brasilândia, exatamente pelo fato de que na ZEPAN não há... vamos dizer, o que DESAP coloca é que não tem... como chama? Ele não tem capacidade de recepcionar construção. A área que pode ser construída é muito pouca em uma ZEPAN. Então ele é muito menos valorado, tem muito menos valor no mercado imobiliário, por conta de que você pode construir muito pouco. Então isso faz com que os terrenos tenham um valor baixo. Mas no judiciário, eles não consideram esse parâmetro. Então isso tem acontecido bastante. Depois que é feito esse laudo do perito, a Prefeitura, caso ela queira, de fato, ter a posse daquela área, ela precisa depositar essa diferença. Aquele primeiro valor está depositado em juízo, aí o perito do juiz calcula um valor um pouco mais alto, a gente tem que depositar essa diferença. Porque enquanto a gente não deposita a diferença, aquele primeiro valor ficará lá, preso, e a gente não vai ter como ter a posse da área. Então isso permite a posse da área. Normalmente, logo que deposita essa diferença, a gente consegue a posse. E o processo de desapropriação, a rigor, continua ainda. Porque depois é feito um laudo definitivo, depois tem todo... pode ter ainda uma discussão, pode ter uma contestação da Prefeitura em relação àquele laudo. Então todo esse processo continua no judiciário, sendo que o fato de ter dado a posse na Prefeitura significa que o proprietário pode retirar 80% do valor. Se tudo tiver em ordem, ele pode até retirar os 100% e termina a desapropriação. Mas normalmente sempre há problemas de herdeiros, questões jurídicas que precisam ser ainda continuados no processo. Há caso de processos que levam muitos anos por conta de saber quem tem direito àquela indenização. Mas de qualquer forma, a Prefeitura depositando esse valor, ela já tem condição de tomar a posse, e a posse significa se pode fazer obra, se pode fazer o parque, aquilo que a Prefeitura quiser fazer. Porque ela já pagou por aquilo que o judiciário considera que é justo para aquele terreno. Se alguém tiver alguma dúvida.

Coordenadora Helena Magozo: Mais uma complementação. Foi definido aqui no CONFEMA, por uma decisão da Secretaria que, valores que são oriundos dos termos de compensação ambiental podem ser utilizados para ampliação de áreas verdes no município. Então esse é um caso, a fonte, de onde veio o recurso para isso que nós estamos deliberando hoje. Veio de termos de compensação ambiental. E para que áreas? Para áreas definidas, pela Secretaria, no caso, pelo Departamento de Planejamento, como áreas prioritárias. Para ampliação de áreas verdes. Então eu gostaria que você só complementasse qual esse critério das áreas verdes prioritárias do Departamento de Planejamento, da Secretaria, Rosélia.

Rosélia: É, exatamente. Na verdade, dentro do plano da Secretaria, a gente tem todo o plano de expansão de áreas verdes, que são os parques, tanto naturais, urbanos, lineares, como podem ver neste mapa. Então tudo isso é o plano de parques. E todo esse plano de parques se enquadra dentro desse critério, porque a gente está, vamos dizer, obtendo recursos financeiros, por corte de vegetação ,em diversos locais da cidade. Há um instrumento que define o termo de compensação ambiental e que estabelece os valores das espécies suprimidas. Esse recurso financeiro está sendo aplicado na aquisição dessas áreas. Muitas delas, até já são bem vegetadas, mas elas serão áreas que,em grande parte, passarão por recuperação ambiental. E serão parques.

Cons. Gilmar: Rosélia, quer dizer que qualquer área, mesmo não tendo regularização fundiária, ela pode ser objeto dessa desapropriação? É viável a implantação de qualquer parque em uma área que está com restrições, está com problemas fundiários, ou por espólio, ou jurídico etc.?

Rosélia: O que a área precisa ter no mínimo, ela tem que estar titulada. Que às vezes a gente também tem problemas de título. Às vezes ,temos áreas com dois títulos, por exemplo. Ou então o título muito mal descrito. Com isso, temos muita dificuldade de conseguir fechar as áreas. Então a nossa equipe assume essa responsabilidade. Tecnicamente assume uma responsabilidade sobre o fundiário. Mas a gente faz uma pesquisa extensiva, porque é feito em todos os cartórios. A gente tem até situações de áreas sem título, que são as devolutas. Às vezes, são anos de pesquisa que se faz para poder chegar a essa conclusão. A gente consegue desapropriar, mas demora muito, porque você não pode desapropriar, indenizar uma pessoa sendo que o dono é outro. Você não pode correr esse risco. Então é possível, mas é complicado.

Cons. Cecília: Rosélia, eu fiquei com uma dúvida. Mesmo para utilizar esse recurso que a Helena mencionou, que são áreas consideradas prioritárias, se inclui a Chácara da Fonte, o Parque da Fonte?

Rosélia: Ele está dentro do plano de parques.

Coordenadora Helena Magozo: Hoje nós vamos para a deliberação de três projetos de desapropriação, dois deles referentes à implantação do Parque Linear Córrego do Bananal, agora, a Rosélia vai expor. E uma das áreas referente ao Parque da Brasilândia. Eu também queria falar para vocês que nós temos outro processo em mãos, também relativo ao Parque da Brasilândia, mas a CAV que faz a avaliação para subsidiá-los, ela fez uma indagação para DESAP, por que foi tão aumentada o valor da área. Então está ainda em análise, esse projeto não está aqui ainda porque depende de um maior amadurecimento. Chegou ontem, e depende de um amadurecimento maior da CAV para se posicionar. Como podemos começar a apresentação? Como você está organizada?

Rosélia: Eu tenho aqui um material que foi apresentado na CPI da Câmara da Cantareira, ele é bem recente. Eu trouxe esse material para mostrar um pouco essas três áreas que vão serão tratadas hoje. Elas estão dentro desse plano dos Parques da Borda da Cantareira. Então eu queria mostrar um pouco todo o plano para vocês. Exatamente essas áreas que estão pintadas de verde são os decretos de utilidade pública que a Prefeitura já decretou. Então todos esses perímetros, praticamente todos eles são áreas privadas, áreas particulares, com remanescentes de mata. Bastante pressionados, já, pela urbanização e que teriam, vamos dizer, um potencial. Nós procuramos também priorizar áreas desocupadas, ociosas. Porque os outros usos também são importantes para a cidade. Então nós temos aqui, nós temos à extrema esquerda ali, está um pouco afastado daquela faixa da linha de amortecimento, ali é o Parque Brasilândia, que fica na Cantídio Sampaio, é uma das áreas que vão ser aqui analisadas. Outras duas áreas são do Bananal Itaguaçu, que são áreas próximas ao piscinão. Que é essa área aqui. Tem aquele amarelo onde está o Piscinão Bananal. O entrono dele são todas áreas particulares, que nós estamos desapropriando para fazer o núcleo Itaguaçu. A questão que tem aqui, até a questão da CPI nasceu por conta de que o Rodoanel, trecho norte, ele vai passar por esses parques. Então essa linha branca é mais ou menos, aproximadamente, o desenho do Rodoanel. Ele não tem um traçado definitivo ainda, porque as equipes que estão trabalhando no Rodoanel ainda estão estudando a viabilidade técnica de tudo isso. Mas, a rigor, é aproximadamente este traçado. Ele vai, de fato, passar pelos parques. No caso... Porque também passar um pouco mais ao norte significaria passar dentro da área de proteção, que é o Parque Estadual da Cantareira, que é um parque de proteção integral. E passar mais ao sul significaria uma grande quantidade de famílias e bairros que seriam atingidas. Então a Prefeitura concordou que passar, de repente, por dentro desses parques seria menor impacto. A gente vai ter uma questão de perda dos parques, mas a ideia é que o parque tenha um uso mais urbano ao sul do Rodoanel, os trechos que ficarão ao sul do Rodoanel seriam de uso mais intenso. E as partes que ficassem bordeando o Parque da Serra da Cantareira ficariam mais de revegetação, mais de proteção a natureza. Então essa é a ideia do conceito geral.

Coordenadora Helena Magozo: Mas essas desapropriações que a gente está falando não entram em confronto com essa questão que você falou.

Rosélia: Eventualmente, podem entrar. A questão é assim com essa questão dos parques. O licenciamento do Rodoanel foi feito pelo Governo do Estado, pelo CONSEMA. Ele não entrou para licenciamento no Município, mas os parques foram solicitados pela Prefeitura, para que eles fossem uma mitigação à intervenção do Rodoanel.Mas essa questão da mitigação ainda não está totalmente definida, que eu saiba. Então eles ainda não entraram como uma obrigação da DERSA fazer esses parques. Então a gente considera que

devemos ir avançando e consolidando ao máximo esses parques. Se não, poderemos ficar sem parques. Então a gente acha melhor consolidar. E a DERSA, ao desapropriar, quem ela vai desapropriar para fazer a estrada, ela vai ter que pagar quem ela estiver desapropriando. Se caso ela tiver desapropriando a Prefeitura, ela terá que pagar a Prefeitura.

Cons. Gilmar: Rosélia, mas também a compensação do Rodoanel poderá viabilizar uma parte desses parques, não é?

Rosélia: Sim. Essa que é a nossa idéia. A nossa idéia é essa. Mas ela não está ainda firmada, formalizada. Foi feito um pedido, exatamente, nós enviamos todos esses parques com todas as metragens, toda a situação de andamento que ela está, exatamente como compensação deles. Agora, de qualquer forma, eles vão ter que entrar no município para tratar do manejo. Entrou no EIA/RIMA, mas pode entrar na hora do manejo, no caso de supressão de vegetação, essa questão do Rodoanel.

Coordenadora Helena Magozo: Você disse que tem uma estratégia na desapropriação dessa área, mesmo podendo ser englobada pelo Rodoanel. É isso?

Rosélia: Sim. Eu vou mostrar as áreas agora. Aqui estão agora aquele mesmo desenho, nessas áreas à esquerda são as áreas . O que está em verde significa que são áreas que nós já fizemos as plantas expropriatórias. Todas elas já estão em andamento. Essas outras áreas que estão em branco significam que a gente fez o decreto, mas a gente não conseguiu ainda avançar em ter as plantas expropriatórias.

Cons. Gilmar: Rosélia, só um minutinho, pode voltar uma vez, só para tentar localizar no mapa. Perfeito. Perfeito. Obrigado.

Rosélia: A Brasilândia que está ali do lado esquerdo, uma das áreas, ela ali tem dois números, está um pouco difícil de ver, mas são dois números. São duas grandes propriedades que compõem o parque. Tem uma parte superior e uma parte inferior. Vamos abordar os dois processos. A gente já vai abordar os processos?

Coordenadora Helena Magozo: Então começamos por...

Rosélia: José Olímpio, seria.

Coordenadora Helena Magozo: Está bem. Só para explicar para os conselheiros que estão vindo pela primeira vez. Tem uma CAV, uma Comissão de Avaliação Técnica, que faz um parecer avaliando os projetos que vem aqui para o CONFEMA, que é o Conselho do Fundo de Meio Ambiente. E aí a

deliberação se dá pelos conselheiros aqui presentes. A primeira avaliação é: Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade da Empresa Liderança Capitalização e compromissado à venda para José Olímpio, situada à Avenida Deputado Cantídio Sampaio, s/nº, bairro da Freguesia do Ó, para Implantação do Parque Brasilândia, processo 2010.0.298.153-7. Tem uma outra área que também é da Brasilândia, que é: Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade De Zélia Franco Zacharias e Aníbal Zacharias, situada à Rua do Itaguaçu, s/nº e Avenida Arquiteto Roberto Aflalo, s/nº, bairro Brasilândia, para Implantação do Parque Linear do Córrego Bananal. Esse é do Bananal. E mais uma outra que é: Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade de Akeo Uehara Yogui e esposa, situada à Rua Tico Tico do Campo, s/nº, bairro Jardim Recanto, para Implantação do Parque Linear do Córrego Bananal. Processo 2010.0.147.093-8. Eu vou começar por qual deles?

Rosélia: Esse processo do José Olímpio, que é o da Brasilândia. Então é essa área aqui, essa parte superior do Parque Brasilândia.

Coordenadora Helena Magozo: Eu vou começar a ler o parecer, está bem? Parecer Técnico sobre a proposta apresentada por DESAP para utilização de recursos da dotação do FEMA oriundos de TCA, referente ao processo de número 2010.0.298.153-7. Proposta: Desapropriação de um imóvel para implantação do Parque Brasilândia, conforme DUP nº 49.157 de 29/01/2012 determinada no processo nº 2008.004.034-8, de propriedade da empresa Liderança Capitalização e compromissado à venda para José Olímpio, situada à Avenida Deputado Cantídio Sampaio, s/nº, Bairro da Freguesia do Ó. Área total: 201.204,88 m². Valor do laudo prévio: R$ 7.857.392,00, valor de junho de 2012. Essa é tabela DESAP valor de 2012. Valor do depósito inicial: R$ 3.886.435,44, correspondente ao valor da avaliação administrativa de dezembro de 2010. É aquilo, houve avaliação administrativa da Prefeitura, por DESAP, e depois essa avaliação judicial, que foi de R$ 3.886.435,44 para R$ 7.857.392,00. Valor da complementação então, porque já tinha sido depositado esse valor administrativo, a complementação é R$ 3.921.658,66, valor para depósito em outubro de 2012. Resumo da proposta - O processo trata da desapropriação de um imóvel sem benfeitorias para a implantação do Parque Linear Brasilândia. O proprietário, Liderança Capitalização, José Olímpio, figura como titular de domínio do imóvel que possui área total de 201.204,88 m². A área foi declarada de utilidade pública por meio do DUP, que é aquele decreto de utilidade pública, nº 49.157 de 29/01/2012 determinada no processo nº 2008.0.004.034-8. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente e do CADES. Porque o CADES, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, anualmente, determina as diretrizes amplas de apoio do FEMA. Por isso que tem que estar de acordo com essas diretrizes. A

proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao art. 57 da Lei nº 14.887/2009 que reorganiza a Secretaria Verde e do Meio, que determina explicitamente que os recursos do FEMA destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: "a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental". Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas. Segundo a resolução n.º 146/CADES/2012, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, observamos que a presente proposta se enquadra na diretriz referente à "Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação". A proposta atende também à Resolução 014/CONFEMA/2011, a qual prevê que "os Recursos depositados no FEMA, pelo empreendedor, por determinação da Câmara de Compensação Ambiental – CCA/SVMA nos Termos de Compensação Ambiental – TCA, serão utilizados para aquisição de terras para implantação de áreas verdes em conformidade com os pressupostos do Sistema de Áreas Verdes, instituído pela Lei Municipal 13.430/2002 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Análise técnica da proposta – A CAV considera que a desapropriação do referido imóvel é importante para a implantação do Parque Brasilândia, visto que se trata de Parque integrante dos Parques da Borda da Cantareira e sua implantação juntamente com outros parques lineares se constituirão em zona de amortecimento com a função de proteção à Reserva Florestal da Serra da Cantareira. Somada à necessidade atual de amortecimento pela ocupação irregular, haverá o impacto pela implantação do Rodoanel Mario Covas, trecho norte, o que trará mais pressão para esta região. O parecer de SVMA/DEPLAN a este respeito encontra-se anexado à página 148 deste processo. Análise econômica e orçamentária da proposta - O valor final do laudo de avaliação administrativa foi de R$ 3.886.435,44. Este laudo está inserido à página 48 do processo e foi fornecido pelo Departamento de Desapropriações, Divisão Técnica de Engenharia (DESAP-7). Esta avaliação foi baseada em pesquisa de valores unitários que refletem o contexto imobiliário do entorno e uso, observando as normas preconizadas na engenharia de avaliações para fins de desapropriações. O valor final foi definido em dezembro de 2010. Para garantir a imissão de posse foi feito o depósito deste valor em 25/11/2011 com recursos provenientes do FUNDURB, conforme atesta o protocolo de depósito judicial anexado à página 93 deste processo. Após isso, foi elaborado o laudo prévio pelo perito designado pela Fazenda Pública, anexado à página 101 deste processo. Essa avaliação resultou em um valor de R$ 7.857.392,00 referente a junho de 2012, pág. 117. Conforme declaração de DESAP à pág. 139 deste processo, resta complementar o valor do depósito inicial correspondente à R$ 3.921.658,66 para garantir a imissão de posse. Que é aquele processo que a Rosélia estava explicando. A ATA da CCA, CCA é a Câmara de Compensação Ambiental que define os encaminhamentos das compensações ambientais por supressão de vegetação, referente a aprovação da liberação de recursos provenientes de TCA (Termo de Compensação Ambiental) para esta complementação

encontra-se anexada à página 144 do processo. Como essa importância será depositada em juízo apenas para garantir a imissão de posse, sem prejuízo de uma eventual contestação do valor por parte de DESAP, que pela competência acompanha este processo de desapropriação defendendo o interesse da Prefeitura Municipal até a sua finalização, quando será conhecido o valor definitivo da desapropriação, somos pelo seu prosseguimento. O que a CAV fala é o seguinte: esse recurso, eles são favoráveis, serão depositados para imissão de posse, pela motivação justificada pelos órgãos técnicos. Mas que é sabido que o DESAP até o final do processo tem que buscar defender o interesse público. Interesse em termos de valor, da Prefeitura de São Paulo.

Cons. Gilmar: Helena, Cabe recurso, não é?

Coordenadora Helena Magozo: Sim. E acompanha até o final. É para a imissão de posse. E o processo continua. Conclusão - Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidas para contemplação de financiamento do FEMA. Cabe, contudo, alertar que os recursos do FEMA destinados a essa desapropriação têm como origem uma compensação ambiental por manejo de vegetação, o que impõe que sejam estritamente disponibilizados para ações de qualificação ambiental, conforme Resolução nº 014/CONFEMA/2011, de 12 de maio de 2011. Dessa forma, em caso de decisão judicial final favorável a valores de expropriação do imóvel inferiores àqueles ora autorizados, deverá a diferença resultante retornar ao Fundo Especial do Meio Ambiente pra cumprir a sua precípua função. Então é um cuidado que a CAV está tomando, que eu imagino que deva ser endossada pelo Conselho, de que se for a menos, mas volta e tem que ser para essa finalidade, porque a origem foi para essa finalidade. Os conselheiros querem algum esclarecimento, algum posicionamento em relação a essa deliberação? Então vamos para deliberação... Tem mais alguma coisa para complementar, Rosélia?

Cons. Cecília: Eu só queria um esclarecimento, o DUP é de janeiro de 2012. E o DUP da Chácara da Fonte é de 2011, março de 2011. Então com que critério esse DUP passa na frente do outro? Qual o critério para ser decretado de utilidade pública em 2012, e outras áreas já decretadas há mais tempo não tiveram o mesmo procedimento.

Rosélia: Eu vou olhar aqui o processo, porque na verdade esse DUP é bem mais antiga. Essa última data é da retificação. A gente teve que retificar, porque o DUP inicial incluía inicialmente a área da SABESP. A SABESP construiu ali uma estação.

Cons. Gilmar: Rosélia, só para esclarecer também, o DUP tem validade de 5 anos, não é?

Rosélia: Sim.

Coordenadora Helena Magozo: Aqui já está quando foi o DUP. Desapropriação de um imóvel, vejam no parecer. Proposta - Desapropriação de um imóvel para implantação do Parque Brasilândia, conforme DUP nº 49.157 de 29/01/2012.. Determinada no processo nº 2008.004.034-8., mas não está mesmo a data.

Rosélia: É processo de 2008. Esse primeiro DUP foi de 29 de janeiro de 2008. É o 49.157 de 29 de janeiro de 2008.

Cons. Cecília: E se o DUP caduca para 5 anos, então se era de 2008...

Coordenadora Helena Magozo: Está chegando a 2013. É 2013 que caduca. São 5 anos.

Cons. Cecília: Então precisava ter feito outro em 2012.

Rosélia: Não, não. É por conta de que houve uma mudança de perímetro. Houve uma mudança de perímetro.

Coordenadora Helena Magozo: Gente, podemos corrigir no parecer técnico. Foi muito boa a sua observação. É 29/01/2008. E não 2012, como está aqui na proposta, Desapropriação de imóvel DUP nº 49.157, é o mesmo número que a Rosélia falou, de 29/01/2008.

Cons. Cecília: Pode até aparecer também: *"Corrigido em 20012..."*, aí pode aparecer.

Cons. Gilmar: Rosélia, você estava mostrando detalhes das áreas. São duas, não é?

Rosélia: Oi?

Cons. Gilmar: Você estava mostrando o detalhe das áreas. Tem invasão em uma outra área, lá?

Rosélia: Essa área está sofrendo invasão.

Cons. Gilmar: Você mostrou os detalhes. Volta. Tem uns slides que você mostrou detalhes da área.

Rosélia: É, esse aqui, na verdade...

Cons. Gilmar: Esse aí.

Rosélia: Esse perímetro está um pouco errado, porque tem uma parte da CDHU aqui, que também foi excluído do perímetro do parque. Aqui vai ter um conjunto da CDHU. E aqui, esse trecho aqui foi identificada uma invasão embaixo das árvores aqui. Na época que nós fizemos o levantamento fundiário já havia um pequeno núcleo aqui, de favelas, que a gente tinha até incluído na desapropriação. Porque quando são pequenos grupos, a gente consegue equacionar a questão da desapropriação, porque eles não são donos da área. Mas aí a Prefeitura teria que realocá-los, com recurso próprio. Então tinha uma pequena invasão aqui. Só que isso está crescendo para cá. Apesar de toda vigilância do DGD, mais a subprefeitura com a Operação Defesa das Águas, eles estão indo por baixo das árvores, aqui. Aqui tem um córrego, um córrego que passa por aqui. Então eles estão indo aqui, na beira do córrego. Eu acredito que eles entrem por aqui, não é, Ricardo?

Coordenadora Helena Magozo: Aqui nós estamos com o Ricardo, que é diretor do DGD Norte, que abrange essa área. Você quer falar alguma coisa sobre essa questão?. Em áreas muito vulneráveis, este recurso dos termos de compensação ambiental podem ser usados também estritamente para o cercamento da área, com a finalidade de proteção e manutenção. Mas isso é uma questão, também, que só pode acontecer, a Prefeitura só pode investir nisso depois que tiver a imissão de posse. E o Ricardo, ontem, até estava nos colocando essa questão das invasões, e como está tendo uma dinâmica, um movimento de tentar garantir essa área, pedi que viesse para informações e esclarecimentos. Você quer falar um pouco?

Ricardo: Eu acho que essa história vem de 2011, já de algumas tentativas de invasão. Em janeiro de 2012, eles começaram efetivamente a entrar nessa área amarela. A parte anterior da parte amarela, apesar de ser, eu acho, ocupação ilegal, ela já é de alvenaria. E esse trecho aqui era de madeira. Então em março, a GCM, Defesa Civil da Freguesia do Ó, subprefeitura e nós fomos na região, tiramos algumas pessoas. Foram levadas para delegacia, mas elas não tinham endereço próprio, não tinham documentos. E nós fizemos uma ação aí, na época, em cima do dono do terreno. Por ser um terreno particular, é obrigação dele fazer a vigilância, o cercamento do terreno. Aí, no meio do ano, a gente solicitou a inclusão dessa área no perímetro do EDA – Operação de Defesa das Águas, já imaginando a efetivação desse terreno como parte do patrimônio público, para a criação do Parque Brasilândia. Nós conversamos com o senhor Quintino, com os capitães do mato, porque eles estão aqui no Córrego do Canivete, que a gente precisaria de uma ajuda, inclusive da comunidade para olhar. E o Capitão do Mato ligou para a gente na sexta-feira, falando que, de fato, ele foi lá, e tem aí entre 30, 50 barracos. E entre a primeira fase da eleição e a segunda fase, (incompreensível) detectou lá madeiras. A gente conversou com a subprefeitura. E eu já tinha aconselhado a tirar as madeiras que estavam lá, porque elas iriam virar barracos. E viraram

barracos. Então são pessoas que, de uma certa maneira, como toda vez que é feito uma remoção de casa habitada, eles entram no aluguel social, ali criou-se um núcleo que vai se privilegiar disso. Eles sabem disso, eles usaram esse meio tempo da eleição para configurar de novo essa invasão, e eles vão aguardar receber o aluguel-social. Esse é o grande problema. A partir do momento que de um caso concreto você paga o aluguel-social, você cria um conjunto de pessoas que se aproveitam disso. Que usam dessa invasão na expectativa de um cadastramento e de uma verba pública. Que eu não sei até que ponto quantas dessas famílias tem, de fato, direito, ou estão se aproveitando de uma situação que nós criamos. Quando a gente cadastra de novo. A falta de conversa dos cadastros, da Habitação, da Assistência Social com outros cadastros. E eles vão se aproveitando disso. Eu tive uma oportunidade de conversar com o Mário também, acho que no meio do ano, ele estava procurando terrenos para plantios do compensatórios da SABESP, eu indiquei essa área. Porque ainda que inicialmente a gente interpretasse isso como um maciço de eucalipto, aí são dois terrenos, e a face deles, da Cantídio, é predominantemente eucalipto. Esse fundo do contorno do terreno é um fragmento de mata nativa que tem bugio inclusive. Então assim, eu até fui levantar as fotos aéreas para entender se tinha conectividade com a Serra da Cantareira, não tem. Esses bugios estão isolados aí. Teria que se criar um contínuo de mata com a Cantareira, ou enriquecer essa área para manter essa população. Então, apesar de um conjunto de ocupações no entorno, algumas ilegais, outras legais, existe um fragmento de mata aí, extremamente importante. E daí a ideia de indicar esse terreno, já que vai se transformar em um parque, para se fazer um enriquecimento florístico, mas também se cercar. E, independentemente das rondas da GCM, de que a Secretaria, de fato, coloque uma equipe de vigilância aí. Porque eles vão ficar invadindo, a gente tira, eles voltam de novo. É a primeira vez e espero seja a última que a gente tenha que tirá-los daí.

Coordenadora Helena Magozo: Eugênio tem...

Cons. Eugênio: Bom dia a todos os presentes. Eu sou conselheiro suplente do CADES Freguesia do Ó, Brasilândia. Eu queria aproveitar o gancho do senhor Ricardo, do DGD Norte, entre outras coisas, solicitar deste Conselho também uma prioridade para o cercamento da área em questão. Porque isso irá viabilizar a nossa estrutura de preservação dessa área. Porque da forma que está, está de fácil acesso para qualquer pessoa invadir. Estive lá recentemente, inclusive com os companheiros aqui, conselheiro, moradores do Damasceno. E parece inconstante, parece que está livre. Então eu gostaria que os conselheiros deste importante Conselho atentasse para isso, essa questão do cercamento, de uma verba, uma posição referente ao cercamento da área. Eu não sei se é o momento certo...

Coordenadora Helena Magozo: Está registrado. Mas é como eu falei, uma coisa tem que vir na frente da outra. Então assim, a primeira questão é a imissão de posse. Então é ficar muito atento à imissão de posse, para que, ato contínuo, já possa pensar nesta questão do cercamento. Mas a imissão de posse é um requisito, não é Rosélia, para você poder investir até no cercamento, porque são recursos públicos.

Rosélia: O DEPAVE 1 que está fazendo o projeto para essa área do parque, de fazer mais ou menos uma estimativa de valor, de quanto sairia o cercamento deste local. Então ele fez essa proposta de cercar essa linha vermelha, então passando por essa parte amarela, e ele faria esse aqui, vindo pela Cantídio Sampaio. Ele calculou aqui, aproximadamente, 1 Km, 980 metros. Então isso, ele calcula que seria aproximadamente R$ 950.000,00 o valor deste cercamento. Só a titulo de informação, porque isso não vai ser objeto ainda de deliberação.

Secretário Eduardo Jorge: Primeiro eu queria pedir desculpas porque estava na mesa de um Congresso na Faculdade de Direito da USP, marcou para as 8 horas e começou as 9. Como é comum no Brasil, infelizmente. Até na faculdade de direito. Então eu tinha que falar na mesa, só pude sair agora, senão seria muito mal educado. Então peço desculpas para vocês por essa falta deles. Em seguida, eu tenho que ir ao hospital, eu estou com problema de cirurgia na mão, às 11 horas tenho que estar no Hospital do Servidor Público Municipal. Então estou prejudicado nessa participação, que os conselheiros sabem que faço questão de estar sempre presente. Mas esse caso é um caso muito importante para nós. Essa é uma área que estamos perseguindo a implantação de um parque já há muitos anos, faz parte das 60 áreas que nós queremos deixar de herança para o próximo governo. Nós temos um programa, saímos de 34 parques, vamos chegar em 100 até o final do ano e vamos deixar 60 áreas para os outros governos. É um esforço muito grande desses dois mandatos. E essa é uma área que queremos deixar encaminhada. Porém, Rosélia... Outra coisa importante, quero agradecer a presença dos conselheiros, do nosso Conselho, da criação do Conselho de Meio Ambiente e Cultura de Paz foi uma ideia da Secretaria do Verde, que foi consagrada em lei, aprovada em 2009. Tem dado bons resultados. Vocês são a prova disso. Que temos pessoas hoje cuidando do meio ambiente e cultura de paz em todas as subprefeituras. E principalmente a presença também do subprefeito, seu chefe de gabinete, que é o braço da Prefeitura na região. E daí a GCM que também tem sido uma parceira constante na questão ambiental. Agradeço e transmitam ao Secretário Ortega o agradecimento. Mas, Rosélia, eu perdi a sua exposição, fiquei sem saber. A área que nós estamos tratando é toda a área ou é apenas essa área maior, verde, com esses anexos aí, ao lado?

Rosélia: A gente está tratando uma parte. (fala sem microfone). Esse é o perímetro Brasilândia. Esse é o perímetro definitivo do Parque Brasilândia, porque aqui tem uma área branca da SABESP e a CDHU. Então esse triângulo superior é a área que nós estamos tratando nesse processo de desapropriação.

Secretário Eduardo Jorge: Toda essa área verde superior? Ou só o pedacinho superior ao (incompreensível)?

Rosélia: Esse pedacinho aqui, o bico, daqui para cima.

Secretário Eduardo Jorge: Então é só esse pedaço de cima?

Rosélia: O pedaço de cima...

Secretário Eduardo Jorge: Tem ainda o retângulo, ali embaixo, do pedaço de cima.

Rosélia: É. Tem esse L abaixo, verde aqui..

Secretário Eduardo Jorge: É outro proprietário?

Rosélia: Que é outro proprietário, que até esse processo chegou a ir à CAV, porque também ela poderia ter a imissão na posse, mas houve uma diferença muito substancial entre o laudo da Prefeitura e o laudo prévio do judiciário. Então está sendo feito uma consulta à DESAP sobre como eles vão tratar esse assunto.

Secretário Eduardo Jorge: Bom, então nós estamos tratando aquele triangulo lá em cima, só?

Rosélia: Isso.

Secretário Eduardo Jorge: Por enquanto.

Rosélia: Só, por enquanto essa parte superior.

Secretário Eduardo Jorge: Essa área, voltando para aquela imagem...

Rosélia: Ela está passando, mais ou menos, aqui assim. Aquela área. Daqui para cima.

Secretário Eduardo Jorge: E como você está prevendo o cercamento até lá embaixo, já?

Rosélia: É verdade.

Secretário Eduardo Jorge: Essa outra área a gente não pode fazer o cercamento.

Rosélia: É verdade.

Secretário Eduardo Jorge: Então, a primeira questão importante é isso, que os conselheiros tenham noção, é um processo de desapropriação, é um processo muito complexo. A Secretaria pede, faz o levantamento, manda para a Secretaria de Negócios Jurídicos. A Secretaria de Negócios Jurídicos faz o estudo, faz a proposta para o proprietário, o proprietário pode ou não aceitar. Por exemplo, o debaixo não aceitou e foi para a justiça, aí a justiça que vai arbitrar o valor. Isso é assim, é lei, é democracia. Então nós estamos discutindo aquele trecho de cima.

Rosélia: É. Esse também já foi ao judiciário, nós estamos aprovando aqui um complemento. Porque nós já depositamos a primeira parte. Os dois terrenos, nós já depositamos o valor inicial.

Secretário Eduardo Jorge: É, porque o juiz arbitrou que era maior. Então nós fomos obrigados a depositar e ficar discutindo isso depois, se vai pagar ou não vai pagar aquilo.

Rosélia: É, até a posse, sim.

Secretário Eduardo Jorge: Mas ele fica lá, depositado. Então essa possibilidade de cercamento já tem que ter redimensionado. Porque não é todo cercamento debaixo...

(falas sobrepostas)

Rosélia: Isso. Talvez seja 2/3 mais ou menos.

Secretário Eduardo Jorge: Ainda não pode mandar cercar.

Ricardo: Esse perímetro só da planta dá os 900 metros. Se a gente for contar o terreno como um todo, dá muito mais. Esse terreno é muito grande. Só para o senhor ter uma idéia, eu vou mostrar aqui...

Coordenadora Helena Magozo: A gente falou da metragem aqui.

Ricardo: É uma área de construção enorme aqui. Então quando a gente pensa só nesse triangulo, aqui já dá os 900 metros de cercamento.

Coordenadora Helena Magozo: Não, a gente falou 201 mil... É que é linear o cercamento. 201.204,88 m^2.

Secretário Eduardo Jorge: Não sei. A foto que ela está mostrando é essa. Precisa ver se o estudo, o plano altimétrico foi daquela área que ele está se referindo ou dessa daí que a Rosélia está mostrando. Ou seja, é outra dificuldade. De qualquer forma, amigos, eu quero saber mais algumas informações de vocês. Essa área que nós estamos discutindo, que é aquele bico lá em cima, hoje existe invasão dentro dela?

Rosélia: Existe invasão dentro dele. Isso. Existe uma invasão mais antiga, que deve estar nesse triangulo aqui.

Ricardo: Isso, é. Essa é de casa de alvenaria.

Rosélia: Todo esse pedaço é uma ocupação irregular. A gente está excluindo aqui, inclusive do perímetro do parque esse pedaço, porque são casas bastante consolidadas. E a gente não necessita desapropriar esse pessoal, porque tem uma entrada por aqui. Mas esta área aqui, daqui para cá, é uma invasão recente. São barracos de madeira, bem simples.

Secretário Eduardo Jorge: Simples ou não, a gente que será responsável. Não interessa.

Rosélia: São pessoas que estão começando a morar lá.

Secretário Eduardo Jorge: Eu quero saber se é possível desapropriar com invasão? Porque tem um problema legal que não é possível desapropriar se tiver invasão.

Rosélia: A gente não consegue ter posse de área com habitantes, com pessoas morando.

Secretário Eduardo Jorge: Então, qual é a solução proposta? Os conselheiros não podem aprovar uma coisa que não pode ser concretizada. Se tem invasão, a gente não pode votar.

Rosélia: Quando são poucas moradias, a gente tem recorrido às subprefeituras, em alguns casos a gente consegue enquadrar essas pessoas na verba de atendimento da SEHAB. Quando são poucas famílias. Coisa de até 6 famílias. Aqui, nesse caso, parece que a invasão já é maior. É uma invasão recente. O que nós estamos recorrendo é à Operação Defesa das Águas.

Secretário Eduardo Jorge: De qualquer jeito, está aqui, veio para votação a desapropriação, esse valor adicional. E agora a gente está sabendo que tem

uma invasão. Então como nós, conselheiros, vamos votar sabendo que tem invasão, ainda sem a solução?

Rosélia: Não temos a solução. Nós estamos recorrendo, pedindo auxílio ao DGD e a Operação Defesa das Águas, para ver o que pode ser feito.

Secretário Eduardo Jorge: Eu sei. Mas, veja o que a Helena acha, eu, conselheiro, não posso votar porque tem uma invasão. Como eu vou votar a liberação de um dinheiro que eu sei que não é legal, porque tem uma invasão que tem que ser resolvida antes. Ou a invasão é removida de alguma forma, respeitando os direitos humanos das pessoas que estão lá, ou então eu excluo essa área de desapropriação. É possível fazer isso?

Rosélia: Não dá para fazer isso imediatamente. Teria que traçar um perímetro, ver exatamente onde está a invasão e retirar esse trecho da imissão da posse. O valor provavelmente diminuiria...

Secretário Eduardo Jorge: Eu estou questionando você isso, para a consciência dos conselheiros. De qualquer forma, essa votação, da forma como está não pode ser feita. Infelizmente. Porque nós estamos perseguindo este parque. Já pagamos, já depositamos três milhões e tanto, agora o juiz mandou depositar mais três milhões, e do jeito que está, com a invasão, a gente não pode votar. A gente não pode votar a deliberação de mais três milhões.

Rosélia: A gente pode ter problema para ter imissão na posse.

Cons. Gilmar: A reintegração de posse só pode ser feita pelo proprietário, não é? Não é pela Prefeitura. Eu quero dizer o seguinte, a Prefeitura não tem o domínio de posse dessa área ainda, não é?

Rosélia: Não. Ela não tem.

Cons. Gilmar: Então para poder excluir a área invadida teria que fazer um desdobro?

Rosélia: Não. A desapropriação faz isso. O processo de desapropriação desdobra a área. Porque a gente pega uma área... Nesse caso, estaríamos desapropriando a área total... Já não estamos, porque esse bico aqui faz parte da mesma matrícula. Essas casas aqui estão fora da desapropriação.

Cons. Gilmar: Quer dizer, excluíram esse bico no processo de desapropriação?

Rosélia: A desapropriação faz o desmembramento legalmente. Ela é um processo de divisão de terrenos de forma legal também.

Cons. Gilmar: Sim, mas não está computado nesse processo, não é? Esse processo está a área como um todo?

Rosélia: É. A gente tem aqui, esse bico superior, do vermelho para cima, ele é uma invasão bastante antiga, que a gente, já na época de fazer a planta expropriatória, nós excluímos, exatamente porque não temos como indenizar essas famílias. Esta invasão aqui, ela é uma coisa bastante recente. É uma coisa de, o quê?

Rosélia: Menos de um mês. Então tem essa questão.

Cons. Gilmar: Só complementar uma coisa. A minha pergunta em relação à invasão exatamente... o secretário respondeu. Eu tinha essa dúvida, se nós poderíamos votar tendo a questão da invasão. Seria a pergunta seguinte, o secretário esclareceu. Quer dizer, nesse caso nós só podemos deliberar sobre essa questão, equacionando a questão da invasão, é isso?

Coordenadora Helena Magozo: Eu queria que o Ricardo falasse... O Ricardo nos mandou um e-mail ontem, com essa preocupação. Como você vê essa estratégia e essa questão, qual o status dessa invasão? E os direitos das famílias? E da questão da área verde?

Ricardo: Como isso é recorrente, na verdade, entendo a preocupação em relação às famílias. Mas são pessoas que estão exatamente entrando aí, justamente, para se privilegiar da possibilidade de um aluguel social. Quando, na verdade, muitas vezes... eu não estou dizendo que isso é em 100% dos casos, mas muitas vezes isso é uma segunda moradia. Eles têm uma moradia de fato, eles montam um barraco, põe móveis, fica uma pessoa de plantão lá, para falar que está habitada, e cria todo esse imbróglio de como tira, se não tira. E se a gente tirar e esse processo de votação e posse do terreno demorar, eles vão entrar de novo. Se a gente deixa eles e corta esse perímetro para fora, eles vão avançar. Entendeu? Ali é um vale extremamente íngreme, ele tem uma declividade de mais de 60%, passa um rio, poluído ou não, lá embaixo. Então toda as duas margens configuram uma APP que tem que ser preservada. É inviável, inadmissível em termos de lei deixar qualquer tipo de edificação aí. Porque a tendência vai ser consolidar exatamente onde não deveria ficar. E vai estimular que eles continuem entrando nesse vale, que é área de mata mais preservada, e onde eu falei que tem uma população de bugios. Então eu acho assim, que independentemente da questão se é recorrente ou não, acho que essas pessoas têm que ser removidas, esse perímetro tem que ser garantido, essa área tem que ser florestada e tem que ser parte do parque. Eu acho que perder essa parte, a gente abre um

precedente para perder muitas outras partes ao longo de um processo nosso que é relativamente mais lento, e com todas as dificuldades operacionais que a gente tem, porque eles vão se valer disso para ganhar outras áreas e a gente perder outras importantes áreas do terreno, e de outros terrenos na região.

Coordenadora Helena Magozo: Há muitos conselheiros inscritos. Então, por favor, na ordem vocês falem.

Cons. Eugênio: Primeiramente eu gostaria de uma resposta do que é o CAV exatamente? Desculpe a minha ignorância.

Coordenadora Helena Magozo: Por decreto regulamentador do FEMA e CONFEMA, todos os projetos que chegam aqui nesse Conselho que é deliberativo, esse Conselho aprova ou não aprova, eles têm que passar antes por um parecer de uma CAV – Comissão de Avaliação Técnica. É formada por técnicos da Prefeitura em geral, a maior parte da Secretaria, que fazem uma avaliação prévia para chegar aqui, para subsidiar o Conselho de Meio Ambiente.

Cons. Eugênio: Obrigado.

Ricardo: Esclarecer a quem não conhece a área, não teve conhecimento recentemente. Parte dessa invasão recente, que não é aquela consolidada por construções de alvenaria, e mais antiga, que a Secretaria tem certa dificuldade de remoção. Mas essa recente, que está preocupando todos nós, está aumentando dia a dia, ela está às margens do Córrego do Onça, se não me falha a memória ali é Córrego do Onça. Existe uma lei referente ao perímetro, 30 metros da margem, do leito do córrego, nascentes. Então eu acredito que a remoção deste que estão às margens seria mais fácil por parte da subprefeitura, defesa civil, da Secretaria. Então eu só queria deixar essa informação para vocês. A maior parte está no córrego, bem em cima do córrego. Agora, eu vi sexta-feira, eles estão fazendo à vontade, tranquilamente. Estão limpando o terreno e construindo. Mas para cima, dentro do terreno.

Cláudio: Bom dia a todos. Meu nome é Cláudio, eu faço parte do Conselho do Meio Ambiente da Freguesia do Ó. Eu venho acompanhando há alguns anos esse projeto do Parque Brasilândia, e até participei, 2 anos, aqui na Secretaria, com alguns moradores que até forçaram com que o projeto do parque sofresse alguma alteração devido a não invasão. Na verdade, eles compraram do dono do terreno lotes irregulares, porque esses lotes não foram desmembrados. O dono do terreno, o proprietário, simplesmente fatiou, vendeu e passou um contrato de gaveta, passou um contrato sem muita validade para essas pessoas. Eles compraram, construíram, são casas grandes, casas de alvenaria, tem uma rua que não tem asfalto também. E nós estivemos aqui, com essas pessoas, e devido a isso foi tirado da área do parque a casa desses

moradores, que também não faria muita diferença para a área do parque continuar, tendo em vista que é uma rua abaixo e o parque está um pouco acima. O terreno do parque está um pouco acima. Só que essas novas invasões estão no perímetro interno do parque. E também, como o Eugênio falou, eles estão à margem do Córrego do Onça. Então a gente não pode adiar essa votação do Conselho, para poder, primeiro, tratar da remoção. Porque o tempo que nós vamos perder para tirar essas pessoas, eles vão aumentar. Então eu acho que a gente tem que manter, palpite, eu acho que a gente tem o tempo que está correndo, a gente tem que votar. Eu acho que a gente tem que fortalecer com que isso já seja colocado no papel e que seja feita a remoção. Logo feito a remoção, tem que fortalecer também com que a guarda cuide do terreno, faça a vigilância, e não deixe com que novas invasões aconteçam. Como o Ricardo acabou de falar, são pessoas que estão tirando benefícios próprios. Eles não estão chegando ali, simplesmente, para morar porque eles não tem onde morar, eles estão indo ali, ficando até o momento que eles... eles estão sabendo que eles vão receber a bolsa-aluguel. Então a gente tem que tratar de uma forma diferente essas pessoas. E a gente tem que fazer com que o parque ande cada vez mais rápido. Infelizmente nós estamos em uma final de gestão, a gente tem pouco tempo para poder fazer alguma coisa. E deixar consolidado mesmo, para que deem encaminhamento na próxima gestão.

Marcelo – Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Freguesia do Ó: Bom dia a todos. Bom dia, Secretário. Meu nome é Marcelo, eu sou Chefe de Gabinete lá da Subprefeitura. Eu gostaria de deixar claro alguns aspectos que aconteceram nos últimos 30 dias. Depois, eu vou passar a palavra para o Chicarone, porque o que aconteceu é importante que todos saibam. Há mais ou menos 20, 30 dias, não me recordo a data, eu tenho os documentos lá, chegou uma denúncia. O Chicarone esteve lá, na subprefeitura, dizendo que esse pessoal estava colocando materiais nesse local para invasão. Chamei imediatamente... o subprefeito estava ausente naquele dia, chamei imediatamente o coordenador de CPDU, o Banini, ele mandou o agente vistor Valdir, isso está tudo documentado, pedi para ele ir para o local. E ali houve uma dúvida se a área era realmente particular, se ele poderia agir, tendo em vista que o CPDU havia passado uma informação que a área ainda era particular e, portanto, ele não poderia tomar atitude. Fizemos o contato com o próprio Ricardo, pedimos uma orientação, o Ricardo ligou para a gente na minha sala, pedi a orientação se eu poderia efetivamente agir com o agente vistor da subprefeitura. E foi nos colocado que a área era particular. E o agente vistor Valdir não pode agir. O que eu quero deixar claro aqui, é que essa situação que sempre ocorre quando trata-se de área de proteção, essas áreas que está sob a responsabilidade do Verde, é que a gente fica em uma situação complicada na subprefeitura de não poder agir. E somos provocados efetivamente pela guarda municipal, que tem sempre trazido a comunicação das tentativas de invasão. Então eu gostaria de passar para o Chicarone, para

que ele explique também o que aconteceu. E nós precisamos, eu faço aqui um apelo, nós precisamos efetivamente sair com uma definição daqui, se podemos ou não... Porque o Ricardo fez uma afirmação aí, que quando estava colocando material, nós pedimos para retirar o material, aí ficou um negócio complicado. Dá a impressão de que a subprefeitura não fez, não tomou nenhuma atitude que poderia ter tomado. Não é essa a verdade. Ou seja, nós sempre estamos lá para agir, mas nós precisamos de uma definição: *"Olha, essa área está com imissão de posse, podem agir..."* Aí nós vamos efetivamente agir com a defesa civil, com o agente vistor, com o nosso pessoal lá, para retirar. Como já retiramos em conjunto com ele, e ele sabe disso. Mas nós precisamos de uma definição. Se sairmos daqui sem essa definição, vai continuar acontecendo o que aconteceu há 20 dias atrás, eles vão aumentar a área de invasão, eles vão continuar consolidando essa invasão. Não tem (incompreensível) nessa posse. Eu acho que a gente poderia efetivamente tentar tomar uma atitude para aprovar a imissão de posse e efetivamente tentar tirar esse pessoal. Essa é a minha opinião.

Ricardo: Antes do Chicarone falar. Eu só não entendi porque o agente vistor não poderia tirar, se em março nós fizemos uma ação conjunta, da defesa civil da Freguesia do Ó, do agente vistor da Freguesia do Ó, encaminhamos 18 pessoas para a delegacia. E naquela ocasião a subprefeitura agiu. Retirou material. Por isso que naquele dia, inclusive o Chicarone, que acompanhava a ligação, falou: *"Olha, se o agente vistor não tirar, a gente daqui 20, 30 dias vai ter um problema muito mais complexo, que é tirar as pessoas e os barracos montados."* E justamente é o que a gente está discutindo aqui. No dia...

(fala sem microfone)

Ricardo: Não, a gente triangulou, eu, ele, o Valdir, triangulamos no celular. E eu falei: *"Olha, se o agente não quer tirar, ele pode não tirar. Daqui 20 dias, nós vamos estar planejando uma ação conjunta muito mais complexa, que é com a casa levantada."* E eu não entendi porque ele não quis tirar. Porque eu tenho fotos aqui na ação que a gente fez em março, com a ajuda de vocês, e a subprefeitura mandou 3 caminhões, grupo de desfazimento...

Marcelo – Chefe de Gabinete: Primeiro, a gente, lá, não consegue saber se a área é a mesma.

Ricardo: É a mesma área.

(fala sem microfone)

Ricardo: É exatamente a mesma área.

Marcelo – Chefe de Gabinete: Mas ela é particular ou não é?

Ricardo: É particular.

(fala sem microfone) que particular (fala sem microfone)

Ricardo: Então, mas em março ele tirou. Isso que eu não entendo. Por crime ambiental.

Marcelo – Chefe de Gabinete: Ele pode ter tirado em março e agido com abuso de autoridade. Porque ele não poderia agir em uma área particular. Essa é sempre a confusão que a gente fica ali. E o agente vistor é quem tem a autoridade para fazer isso. E ele fala: *"Não vou fazer porque a área é particular."* E nós ficamos em uma situação complicada.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Fala no microfone, por favor.

Chicarone: Bom dia, Secretário. Bom dia a todos. Em março, foi constatado crime ambiental, tanto é que 18 pessoas foram conduzidas as 1º Distrito da Delegacia de Crimes Ambientais. E o material foi apreendido por matéria de crime. De crime. Desmatamento. Houve desmatamento. Foi constatado que as pessoas estavam lá, e foram apreendidas. Foram conduzidas. Por isso que o material foi apreendido. Faz parte do crime.

Ricardo: Mas hoje tem outro crime, porque eles desmataram, ampliaram a área. Tem árvore derrubada, tem animal machucado lá, que foi constatado. Então o crime está lá de novo.

Marcelo – Chefe de Gabinete: Mas o Verde compareceu ao local?

Ricardo: Vocês não pediram para a gente comparecer no dia. Vocês perguntaram se nós tínhamos processo. E nós falamos que tínhamos um processo na área, e que se houvesse crime ambiental era para nos comunicar que nós iriamos na área. Ainda que nós não façamos o desfazimento, a gente vai acionar em relação ao crime ambiental. Por isso que essa ação tem que ser conjunta.

Vagner Fernandes: Bom dia a todos. Meu nome é Vagner Fernandes...

Coordenadora Helena Magozo: Subprefeito, é que ele já estava... Você concede a palavra, só para ele complementar. Depois você...

Subprefeito Valdir Suzano: Bom dia, Senhor Secretário. Bom dia a todos. Meu nome é Valdir Suzano. Foi colocado aqui uma situação que o senhor mesmo, nesse momento, colocou. Que não há como desapropriar se há

barracos ou casas já montadas, não poderia haver a desapropriação dessa forma. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, se a área ainda é particular, cabe ao proprietário pedir a reintegração, talvez para ele não interessa, sabendo que há necessidade de gastar dinheiro com advogado. Terceiro, Secretaria de Habitação não está fornecendo um tostão para auxílio-aluguel, ou seja que auxílio for. Estou informando isso porque nós estamos com problema em uma área de reintegração judicial, em que além das casas que foram retiradas ou desmontadas surgiram outras com risco de vir abaixo com pessoas dentro. A resposta foi o seguinte: *"Nós não temos dinheiro."* Então eu quero deixar claro. A subprefeitura faz o possível. Se não fosse com o auxílio da guarda municipal, nós não saberíamos nem o que estava acontecendo lá. Até porque nós temos 8 agente vistores para 480.000 habitantes. E nós precisamos, também, do apoio de vocês, e não deixar sobrar só para a subprefeitura. Que tudo aquilo que vocês pedem, e nós tomamos conhecimento, nós corremos atrás. Não deixamos de tomar conta. Agora, se não vai ser possível fazer a desapropriação, como nós vamos retirar esse pessoal de lá, se a própria Secretaria de Habitação não tem dinheiro para poder pagar?

Vagner Fernandes: Bom dia a todos. Bom dia, senhor secretário. Meu nome é Vagner Fernandes, eu sou conselheiro ambiental do CADES, também sou funcionário do Parque Linear do Canivete. E essa área, nós fizemos uma pesquisa com um projeto que tem na zona norte, chamado Projeto Capitão do Mato. E fazendo algumas pesquisas alguns dias atrás, no domingo retrasado, nessa área mesmo da ocupação, por trás... porque quando a gente faz pesquisa, a gente não anda no meio da favela, nem trilha. A gente entra mato a dentro. Deparamos com um macaco de espécie bugio machucado, e alguns pés de palmeiras da espécie Jussara cortados. Quer dizer, esse pessoal da ocupação, além de estar invadindo a dentro a mata nativa, estão cortando os pés de palmeiras da espécie Jussara para se alimentar. Entendeu? E outra também, teve até um cidadão que falou nessa ocupação, que o bugio estava lá machucado, mas ele não comeria o macaco. Agora se tivesse aparecido um tatu, ou um veado, que nessa área tem, ele comeria. Então já são crimes ambientais. Uma pergunta que eu queria fazer: com esse desmatamento nessa parte da flora nativa e a matança desses animais silvestres é crime ambiental. Quem vai pagar essas multas? É o proprietário do terreno?

Ricardo: Hoje a gente aciona o proprietário do terreno. Não identificando o flagrante da pessoa, como aconteceu em março, apesar do flagrante, todos os encaminhados não tinham documento, nem endereço, que pudesse abrir um processo para multá-los diretamente. Então a gente aciona o proprietário do terreno, porque é dele a obrigação da conservação da propriedade, do cercamento e do impedimento. Muitos desses proprietários reclamam disso: *"Ah, não tenho como controlar."* E a gente tem um exemplo muito palpável,

uma empresa que é dona de um terreno gigantesco e que controla, que é a Anastácio, aquele terreno na Raimundo Pereira de Magalhães. Esse terreno é cercado, é monitorado por empresas de vigilância 24 horas por dia. E você não tem um barraco lá dentro. Então é obrigação do proprietário. A lei diz isso. Então a gente aciona o proprietário.

Vagner Fernandes: Outra pergunta que eu vou fazer. A gente tem que ter uma visão mais ampla nessa área aí. Todo mundo está focado naquela parte da ocupação, que é beirando ao Córrego do Onça, que estão já aderindo dentro da mata nativa. Onde a gente está fazendo pesquisa, encontrou até fezes de veado no chão. Aquela parte, aquela clareira que está no meio do morro, onde estão dizendo que para baixo já faz parte de outro proprietário, houve a ocupação algum tempo atrás, aonde está a área, está toda cercada de arame farpado. Onde houve a desocupação daquela área, mas as cercas não foram retiradas. Quer dizer, os mesmos invasores têm aquele sentimento de posse que aquele lote ainda pertence a eles. A segunda-feira passada colocaram fogo nessa área toda, para poder limpar o terreno, para continuar essa ocupação, agora mais para baixo. Até auxiliei o Corpo de Bombeiros até as 18 horas, nesse combate ao incêndio que teve ali. Então isso daí, tem que ter essa visão mais ampla nessa área aí, também. Porque eles vão continuar essa ocupação. Referente a área da CDHU, não sei se também já pode contar aqui, veja bem. Tem a SABESP ali, tem a parte da CDHU, aos fundos desse campo de futebol que é aquela lateral do lado esquerdo, próximo à SABESP, ali é nascente de água, onde tem uma grande vegetação ali de (incompreensível) e tal, e tem uma grande variedade ali na área da fauna, rãs, sapos, cobras. Para onde esses animais irão se fizerem os prédios feitos ali? Ali tem que ser uma área de preservação, tem nascente de água ali.

Rosélia: Eu queria entender onde você está falando que tem outra invasão? Você pode mostrar ali, por favor.

Vagner Fernandes: (fala sem microfone) nessa parte aqui, nessa parte (incompreensível) aqui. Aí tem essa aqui, (fala sem microfone). Aí eles colocaram fogo no terreno para começar a ocupação novamente. Até ontem (fala sem microfone). Aqui (fala sem microfone).

Rosélia: Eu queria responder para ele sobre a CDHU. A CDHU é proprietária de uma área... Esse desenho do parque está antigo. A CDHU tem um L aqui, ela é dona dessa área. O projeto da CDHU está em licenciamento no governo do estado, e havia uma vala,era dito assim, só que na verdade é um córrego. Então a Secretaria do Meio Ambiente do Estado, ela obrigou a CDHU para deixar essa área preservada. E mesmo a APP do córrego principal ali, do Carombé, tudo isso, depois, vai reverter para o parque. Então o conjunto habitacional, toda a parte de área verde, a CDHU vai passar para a Prefeitura,

e ela vai passar a incorporar o parque. Então como eu ainda não tenho o desenho da CDHU, eu não sei como vai ser o projeto deles. A gente acaba não colocando a área deles dentro do parque. Mas depois ela vai incorporar, tudo isso virá para parque. Só essa explicação.

Rosélia: Só aqui...

Vagner Fernandes: (fala sem microfone), colocando fogo dentro da mata. (fala sem microfone) esse trecho, esse daqui (fala sem microfone)

Cons. Gilmar: Eu queria fazer uma proposta concreta. Eu acho que apesar das legítimas preocupações do secretário em relação à invasão. Como há aqui uma exposição meio de consenso, e as dificuldades da fiscalização da área. Se não houver nenhum problema, nenhuma infringência legal, que a gente deliberasse, talvez com uma ressalva, se houver essa possibilidade na legislação. Que a gente deliberasse a respeito da posse. (incompreensível) poder público poderia, como foi colocado aqui, agir melhor sem questões de conflito. Já que nós pretendemos implantar um parque. Então se houver essa possibilidade, eu gostaria, consenso de todos, que a gente deliberasse sobre o assunto, apesar do problema levantado inicialmente por mim e pelo secretário.

Cons. Cecília: Mas eu acho, Gilmar, que mesmo que a gente delibere, me parece que é necessário mais alguma ação. Porque mesmo que a gente delibere, tendo relato dele, as pessoas estão entrando lá. Mesmo que a gente delibere, não vai ser imediato essa posse, esse muro. Não é? Eu acho que a gente tem que pensar que outra ação. A gente até pode pensar em deliberar. Mas eu estava pensando assim, não existe a possibilidade de se conversar com o proprietário? Já se tentou isso? O proprietário daquela área é uma pessoa que dá para, por exemplo, o secretário conversar com o proprietário, ir buscar uma negociação. Que tipo... Eu estou assim, admirada, que problema grave. O que a gente pode fazer aí. Eu não sei.

Marcelo – Chefe de Gabinete: A gente sente o problema na prática. Aí eu vou ao encontro do que o senhor falou, se der imissão de posse, aí não havendo mais conflito de Prefeitura e agente vistor, aí eles não vão invadir mais. Aí nós vamos para cima e nós vamos impedir, independente de cerca, independente... Porque nós temos uma ligação muito boa com a guarda civil, ela faz o monitoramento constante. E a gente não vai deixar invadir. Isso eu posso... Me perdoe, subprefeito, eu estou falando aqui em nome da subprefeitura. Agora, se não tiver definição de novo, e quando estiverem invadindo de novo, o meu agente visto chegar para mim lá, chefe de gabinete, ou para o subprefeito, disser: *"Olha, a área ainda é particular, ela não foi... a Prefeitura não tem posse dessa área."* Eu vou ficar, de novo, de mãos atadas e não vou conseguir fazer

nada. Então eu pediria encarecidamente que votem pela imissão de posse dessa área aí, para que a gente possa efetivamente tomar conta dela. É isso que eu gostaria. Eu não sei se o Conselho concorda comigo.

Secretário Eduardo Jorge: Tem o problema jurídico. O que a Cecília fala que é um problema grave, é problema que a gente enfrenta todos os dias na cidade inteira. Todos os parques que estamos fazendo nas periferias, nós temos que resolver esse tipo de problema. Então isso aqui é um problema prático e jurídico. Eu não recomendo votar sem tem a segurança jurídica. Não adianta querer fazer uma coisa voluntarista e depois ser pego pelo Tribunal de Contas e vocês conselheiros responderem por isso. Como vocês vão votar pela imissão de posse de uma área invadida? Eu quero saber se o jurídico da Prefeitura respalda o Conselho em uma situação como essa. Porque depois vocês vão responder no Tribunal de Contas. Primeira coisa. Segunda, a questão de tirar ou não tirar, crime ou não crime, já é uma questão operacional. Nós podemos aí marcar uma reunião da Secretaria do Verde com a subprefeitura, com a GCM, para discutir o assunto. Porque esse assunto que (incompreensível) na cidade inteira, da zona sul a zona norte, zona leste, todo tempo. Terreno particular pode ou não pode intervir? Então esse é um problema que nós vivemos na cidade inteira. Então se há dúvidas da GCM, da subprefeitura e do núcleo, tem que sentar, com respaldo jurídico, e dizer: *"O caminho é esse."*, são duas coisas práticas. Essa é uma coisa prática, que pode ser feita. Tentar marcar essa reunião o mais rápido possível para, em uma área que é particular, que tem crime ambiental, o que se pode fazer? Essa é uma questão. E a outra é uma questão nossa, pode o conselho mandar tomar imissão de posse em uma área que está invadida? Porque depois vai ter gasto da Prefeitura, quando na verdade quem deveria fazer a desocupação era o proprietário. Portanto, a Prefeitura está assumindo um gasto que é do proprietário. O problema é: a gente quer fazer as coisas. Agora, não ímpeto de fazer as coisas, depois nós pagamos, no ponto de vista jurídico, e ficamos respondendo por isso anos a fio. Então a gente tem que fazer as coisas com segurança jurídica. Segurança jurídica. Eu não recomendo, embora seja uma das áreas mais importantes para a gente na zona norte, a gente está trabalhando nessa área anos a fio para chegar nessa situação, é uma situação frustrante para a gente. Mas eu seria irresponsável com o Conselho se dissesse 'votem". E depois, com a imissão de posse, eles vão tirar. Ou seja, vão gastar o dinheiro da Prefeitura para tirar os invasores, que a obrigação era do proprietário tirar, como disse o Ricardo, porque ele não cercou e não cuidou da área como deveria. A responsabilidade é dele. O custo é dele. O custo é dele. Se vocês votarem e mandarem a GCM, a subprefeitura, a Secretaria do Verde ir lá tirar, nós estamos assumindo um gasto do proprietário.

Cons. Cecília: Mas a gente não pode subtrair, depois, esse gasto que a gente vai ter, do valor que seria pago a ele?

Secretário Eduardo Jorge: Você imagine o contencioso jurídico que vai ter isso. Somente imaginem. A minha sugestão concreta, embora seja frustrante, é suspender essa votação, marcar para semana que vem se for necessária outra reunião do CONFEMA, a gente marca reunião. Suspende. Vamos para os outros dois pontos, espero que não tenha esse problema tão comum na periferia. Vamos avançar nas outras áreas. Marcar uma nova reunião para continuar esse assunto, vai continuar na pauta do CONFEMA. Não vamos tirar da pauta, não vamos desistir. E chamar uma reunião: GCM, subprefeitura e Secretaria do Verde, talvez lá no Ronaldo mesmo, na secretaria de subprefeituras, com respaldo jurídico lá do Ronaldo, para a gente ver o que a gente faz. Minha sugestão é essa, ponto um. Suspende essa votação, continua na pauta. Avança nas outras votações. Ponto dois, reunião lá no Ronaldo, com vocês da subprefeitura, a GCM e a Secretaria do Verde, para ver como nós vamos agir no caso de mais essa invasão. Porque não é uma invasão, são centenas de invasões desse tipo, não é um caso só, a gente sabe. Nesse momento exatamente está acontecendo uma na zona sul, uma na zona norte. Então isso é problema nosso de todos os dias. E às vezes a gente tem dúvida jurídica, a gente não pode agir com violência, tem que ter respaldo jurídico. Tem que ter respaldo jurídico. Sempre tem que ter respaldo jurídico.

Claudio: Senhor Secretário, nós sabemos que o senhor está sendo bem coerente, está tratando com muita responsabilidade, até em suas colocações. A gente fica triste se realmente esse item ficar prejudicado nesse momento, porque a gente sabe que essa semana que nós vamos postergar esse assunto vão ser movimentadas novas casas, novos barracos lá. Esse prejuízo vai aumentar. O proprietário não está querendo fazer acordo, ele quer que vá para o judiciário. Para ele não tem interesse. O prejuízo de qualquer forma vai acontecer, pequeno ou maior ainda. Agora eu só gostaria de colocar...

Secretário Eduardo Jorge: Como é o seu nome?

Claudio: Claudio.

Secretário Eduardo Jorge: Claudio, o senhor tem razão nesse aspecto. Mas agora veja, do ponto de vista jurídico, nós não podemos fazer... É uma ação da população de invadir, provavelmente deve até ter respaldos políticos em relação a isso. Mas nós não podemos invadir a área jurídica. Nós não podemos superar um obstáculo jurídico. Porque aí é violência, a gente não é ditadura, a gente tem que obedecer a lei.

Claudio: Mas nós temos que, pelo menos, tentar congelar...

(falas sobrepostas)

Secretário Eduardo Jorge: Por isso que essa reunião que eu estou pedindo para marcar, para ver como vai agir.

Claudio: Mas a gente não pode esperar mais uma semana. Eu acho que a guarda civil metropolitana tinha que já agir hoje. Não chegar lá, vai tirar todo mundo. Já vai chegar, conversar, já coibir novas invasões. Se fazer presente ali, conversando. Não vai agir, não vai chegar subprefeitura, mas vai passar um fiscal da subprefeitura conversando com as pessoas que estão morando lá, para que não deixe aquilo livre, para que um chame o outro. "Não, pode vir. Não, está liberado. Não, vem mais um." Então a gente tem que fazer uma forma, procurar uma forma de controlar isso até essa próxima reunião. Eu acho que o CADES da Freguesia/Brasilândia, até com a subprefeitura que está dando apoio para a gente nessa gestão, eu acho que nós gostaríamos, falo pelo Conselho, de participar dessa reunião. Se não com voz, mas pelo menos ali, para poder ajudar. Porque nós estamos ali no dia a dia. Eu nasci ali, todos nós moramos ali. E nós estamos vivenciando isso momento a momento, minuto a minuto. A subprefeitura não está ciente do que acontece lá o tempo todo, porque eles não estão lá. E como o subprefeito sabe, a área que eles cuidam é uma área muito grande. A guarda civil metropolitana, a mesma coisa. Nós estamos lá. Nós somos vizinhos e moradores da área, da região. Gostaríamos de poder participar, se for possível é claro.

Coordenadora Helena Magozo: Tem mais um inscrito, eu peço que se pronuncie, depois nós vamos para o encaminhamento.

Eugênio: Eu vou ser breve. Só quero ratificar o pedido, tanto dos representantes da subprefeitura, o subprefeito e o chefe de gabinete, desses conselheiros aqui presentes, inclusive do pessoal do DG Norte, que em nome do Conselho agradeço a presença, no sentido de que a nossa opinião, por enquanto, é que se vote o parecer, se delibere o parecer da posse. Sim. Sim porque o embate jurídico já está travado. O dono não aceitou totalmente o valor da desapropriação, como já foi mencionado aqui. Então o embate jurídico já está em andamento. O que vamos fazer, o que o jurídico da Prefeitura vai fazer mais para frente, creio eu, no meu mínimo de conhecimento jurídico, é simplesmente fazer como a conselheira destacou, vai abater as despesas se tiver no momento, com a retirada desses invasores. Agora, para conhecimento, eu imaginei que todos aqui soubessem da caminhada da carruagem, ou seja, as invasões vão acontecendo por um grupo determinado e um grupo malicioso no início, os demais vem vindo por indicação de um amigo ou outro, ou até mesmo pela venda: *"Olha, eu loteei lá um pedacinho, eu estou vendendo por duzentos reais, dois mil."*, como eu vi acontecer no Jardim Paraná. E hoje já está quase na cidade. Então o que acontece? Eu imaginei que essa Secretaria de Meio Ambiente tivesse conhecimento de que nesse final de semana nós poderemos ter aumento desses barracos em no mínimo 30 a 50 barracos se a

gente não fizer investida com a Prefeitura, com a guarda civil metropolitana, de alguma forma. Por isso o melhor caminho seria... sugiro, proponho, como o conselheiro Claudio já propôs também, e o senhor Marcelo também propôs também, a deliberação da posse. E os encaminhamentos que se fizerem depois, eles vão ser feitos de qualquer forma. Muito obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Eu não entendi.

(fala sem microfone)

Cons. Cecília: Outra coisa, não é crime uma pessoa vender uma coisa que ele não tem a posse também? Isso não dá para colocar a polícia? Como vai vender um negócio que não é dele? Se nem é nosso, nem é do outro, como ele vai vender? A gente precisa, talvez, agir... E mesmo as questões, não só... que eu queria perguntar, se não pode construir, isso eu queria perguntar ao senhor secretário, como é resolvido? Porque talvez a gente tenha que também agir nesse sentido, se não pode construir a menos de 30 metros da margem do rio, e se as pessoas estão lá construindo, mesmo que isso... se o proprietário não está fazendo nada, a gente tem que fazer. Porque hoje em dia não dá mais... essa lei que deixa só o proprietário fazer e a Prefeitura só multa, eu acho que também... já não pode mais ser isso.

Coordenadora Helena Magozo: Cecília, eu acho que essa reunião que o secretário propôs é justamente para se ver os instrumentos que você pode utilizar para a preservação da área. Se é por crime ambiental, outras questões. Por isso, juntar esse grupo para ter essa definição.

Cons. Cecília: Então, eles estão pedindo para que essa reunião seja hoje à tarde mesmo, ou amanhã de manhã. Não é isso que vocês estão querendo? Para não esperar mais um fim de semana.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Nós temos duas posições aqui, que nós temos que escolher. Uma posição seria a que o secretário colocou, há um entendimento que independente do mérito, da valia dessa proposta, que há um impedimento jurídico que os conselheiros deviam atentar e devia promover uma reunião das partes para ver quais os encaminhamentos possíveis do ponto de vista jurídico, para enfrentar essa questão. E de viabilizar ou melhor avaliar uma posterior deliberação aqui. Outra posição que foi colocada pelo subprefeito é que ele entende que essa ocupação não se caracterizaria como uma posse efetiva, não é isso?

Subprefeito Valdir Suzano: Nós podemos tirar, mas precisamos da imissão de posse.

Coordenadora Helena Magozo: Fale no microfone, por favor.

Subprefeito Valdir Suzano: Se essa posse completar mais de um ano, eu entendo q aí tem que ser discutida. Menos de ano e dia... eu até assisti palestra, acho que foi da própria Secretaria da Segurança, em que deixam claro lá que, sendo a posse precária com menos de ano e dia, nós podemos tirar. Não há problema. Aliás, foi uma das perguntas que eu fiz lá. Eu acho que o Ricardo estava presente, não é Ricardo? Nessa palestra do Secretário da Segurança Pública. Que muito se discutiu isso. É um entendimento meu, que pode haver ações, por parte da Secretaria do Verde em conjunto com a subprefeitura, de retirar essas famílias de lá, essas famílias não, essas invasões, sem a necessidade de uma ação de reintegração de posse. É isso que eu entendo. Se eu estiver errado... Óbvio, o secretário tem razão sobre o aspecto de que o jurídico sendo consultado daria maior segurança jurídica para uma ação. Mas aqui, nesse momento, eu acredito que poderia haver uma ação conjunta das Secretarias.

Secretário Eduardo Jorge: Mesmo uma ação conjunta dessa tem a formalidade jurídica, tem a portaria, tem a ordem. Não é assim porque acha, porque deixa de achar. Eu continuo encaminhando dessa forma, eu não votaria. Se vocês quiserem votar, podem votar, são soberanos. Eu não votaria, ponto um. Esperaria uma definição jurídica melhor. Segundo, vamos pedir a reunião lá no Ronaldo, com a presença do jurídico da Prefeitura, da subprefeitura, da GCM e a Secretaria do Verde, para ver os encaminhamentos. Se quiserem que eu peça hoje, já, para amanhã, eu já vou pedir. Mas depende também da agenda de vocês, lá da subprefeitura. Mas eu posso pedir já. Agora, eu proponho que se vá para os encaminhamentos. Tem mais pontos da pauta, tem pontos que são importantes aqui também, da pauta.

Cons. Cecília: Só esclarecimento que eu gostaria de ter: o fato de ser DUP já tem um decreto de lei que é de utilidade pública, isso já não indica...

Coordenadora Helena Magozo: A propriedade privada continua mantida com a DUP.

Cons. Cecília: Mas se a propriedade é para fins de utilidade pública, eu não posso chegar lá e construir um barraco.

Coordenadora Helena Magozo: Não, mas não pode mesmo em qualquer situação. Mas na verdade não mudam as coisas. A responsabilidade sobre a propriedade é do particular.

Cons. Cecília: A propriedade, mas o proprietário não pode usar para outras coisas, porque já é de utilidade pública.

Orador não identificado: Eu entendo o que o secretário está colocando em questão. E se a gente forçasse, forçasse, dentro da lei uma ação do próprio proprietário. Porque veja bem, se tem a campanha contra a poda radical, que só em 2008 teve 109 denúncias por maltrato de árvores, a poda radical, a multa mínima era R$ 10.000,00 por árvore no mínimo. Imagina a poda de árvores nativas e até mesmo que está em extinção lá dentro daquela área, como o palmito Jussara. Se levasse técnicos, agrônomos, biólogos, fizesse um levantamento e fosse dado a multa por cada espécie de árvores nativas que está sendo cortada lá.

Secretário Eduardo Jorge: Isso daí o Ricardo vai fazer agora à tarde. Ele pode sair daqui para lá, para fazer isso de novo. Já fez e vai fazer de novo. Pode fazer já.

(incompreensível)

Orador não identificado: Não precisa pedir permissão para ninguém. Agora, se vocês quiserem dar proteção a ele, por favor.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para deliberação? Os conselheiros que são favoráveis ao posicionamento do secretário, que ele colocou aqui, enquanto presidente do CONFEMA, ele também tem voto, que se suspenda nesse momento a votação, independente do mérito inequívoco que tem a proposta da área verde, e promova-se, com o caso requer, uma reunião das partes para ter respaldo jurídico para essa deliberação. Então aos que são favoráveis ao posicionamento colocado pelo secretário, por favor, levantem a mão, os conselheiros. Então por unanimidade nós temos aprovado esse adiamento. Eu solicito então que se feche ainda nesse recinto esse encaminhamento para essa reunião urgente, para se definir essa reunião.

Secretário Eduardo Jorge: A reunião, eu vou mandar um e-mail para o Ricardo, com cópia para o subprefeito, com cópia para o secretário Ortega, para você e para o Ricardo, pedindo a reunião o mais rápido possível. Se for possível amanhã, já. E o Ricardo já vê essa questão do crime ambiental, é para ir lá, começar autuar de novo. Porque ele já autuou uma vez.

Ricardo: Só que eu vou precisar do apoio da GCM Ambiental, ou da Polícia Militar para entrar lá dentro. Eu não consigo entrar sozinho.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Então o primeiro ponto da pauta. O segundo ponto de pauta, que na verdade é o terceiro, é sobre o Parque Linear Córrego do Bananal. Apreciação e Deliberação sobre Desapropriação de Área de propriedade de Zélia Franco Zacharias e Aníbal Zacharias, situada à Rua do

Itaguaçu, s/nº e Avenida Arquiteto Roberto Aflalo, na Brasilândia. E a desapropriação de área de propriedade de Akeo Uehara Yogui e esposa, na Tico Tico do Campo, Jardim Recanto, também para Implantação do Parque Linear do Córrego Bananal. E informar a princípio, também, se há questão de invasão nessas áreas, Rosélia. Porque aí já houve um procedimento aqui estabelecido.

Rosélia: Não há invasão**.**O Bananal é formado dentro do parque Brasilândia, e ele vem bordeando todos esses parques aqui, na parte baixa, vamos dizer. E o Bananal Itaguaçu, esse parque é o núcleo do Córrego Bananal e o núcleo chamado Itaguaçu. Já existe aqui o Piscinão Bananal, que é uma áreas da Prefeitura, opera aqui o piscinção. E tem aqui, em volta, uma série de áreas particulares. Nós estamos tratando aqui da desapropriação de duas dessas áreas particulares. Tem aqui, neste caso, ele tem, de fato, pode ter uma interferência direta do Rodoanel, uma vez que o traçado não tem uma precisão. A gente não sabe quanto cada propriedade dessa possa ser atingida. Aqui, no detalhe, esse aqui é o decreto de utilidade pública do Parque Bananal Itaguaçu, e a gente tem aqui basicamente 5 propriedades que estão dentro dessa área. Então nós estamos tratando hoje dessa área 31, que é da Zélia e Aníbal Zacharias, e dessa área 26, que é do Akeo Uehara. Eu já expus as duas áreas, eu mostrei aqui. Se você quiser falar do processo, Helena.

Coordenadora Helena Magozo: Então a primeira das duas áreas, eu já falei para vocês da propriedade. É a desapropriação da parte de uma gleba para a implantação do Parque Linear Córrego do Bananal, DUP 49.992/2008, alterado pelo DUP nº 50.590/2009, determinada no processo nº 2008-0.196.136-6, de propriedade de Zélia Franco Zacharias e Aníbal Zacharias, situada à Rua do Itaguaçú, s/nº (Sítio dos Francos) e Av. Arquiteto Roberto Aflalo, s/nº, Bairro Brasilândia. Proponente: DESAP. Área total: 266.125,87 m². Valor Total: R$ 4.819.517,52, valor da avaliação administrativa, referente a agosto de 2012. A primeira avaliação feita por DESAP, que a Rosélia explicitou no começo. Resumo da proposta - O processo trata da desapropriação de dois imóveis sem benfeitorias para a implantação do Parque Linear do Córrego do Bananal. Os proprietários, Zélia Franco Zacharias e Aníbal Zacharias, figuram como titulares de domínio dos imóveis que possuem área total de 266.125,87 m². Já falam das DUPs que eu já citei. Enquadramento na Política Municipal do Meio Ambiente SISNAMA e nas diretrizes do CADES. Em termos do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao Lei nº 14.887, o projeto está de acordo, que determina explicitamente que os recursos do FEMA devem apoiar, entre outros: “a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental”. Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas, segundo a resolução n.º 146/CADES/2012, entraria na diretriz: “Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação”. A proposta atende também à Resolução nº 014/CONFEMA/2011, que prevê que “os Recursos depositados no FEMA,

pelo empreendedor, por determinação da Câmara de Compensação Ambiental nos Termos de Compensação Ambiental poderão ser utilizados para aquisição de terras para implantação de áreas verdes, em conformidade com os pressupostos do Sistema de Áreas Verdes, instituído pela Lei Municipal 13.430/2002 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo". Análise técnica da proposta - Consideramos que a desapropriação do referido imóvel é importante para a implantação do Parque Linear do Córrego Bananal, visto que se trata de Parque integrante dos Parques da Borda da Cantareira e sua implantação juntamente com outros parques lineares se constituirão em zona de amortecimento com a função de proteção à Reserva Florestal da Serra da Cantareira. Somada à necessidade atual de amortecimento pela ocupação irregular, haverá o impacto pela implantação do Rodoanel Mario Covas, trecho norte e este parque também servirá de medida mitigatória. O parecer de SVMA/DEPLAN a este respeito encontra-se anexado à página 155 deste processo. Análise econômica e orçamentária da proposta - O valor final do laudo de avaliação administrativa foi de R$ 4.819.517,52. Este laudo está inserido à página 123 do processo e foi fornecido DESAP 7. A avaliação foi baseada em pesquisa de valores unitários que refletem o contexto imobiliário do entorno e uso, observando as normas preconizadas na engenharia de avaliações para fins de desapropriações, assim como foram considerados os fatores de APP (área de preservação permanente) visto a propriedade estar localizada em área de APP Conforme esclarecimento à página 142 deste processo, o valor final foi definido em agosto de 2012. A ATA da CCA referente a aprovação da liberação de recursos para esta desapropriação encontra-se anexada à página 151 do processo. Como essa importância será depositada em juízo apenas para garantir a imissão de posse, sem prejuízo de uma eventual contestação do valor por parte de DESAP, que pela competência acompanha este processo de desapropriação defendendo o interesse da Prefeitura Municipal de São Paulo até a sua finalização, quando será conhecido o valor definitivo da desapropriação, somos pelo seu prosseguimento. Conclusão - Consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidas para contemplação de financiamento do FEMA. Cabe, contudo, alertar que os recursos do FEMA destinados a essa desapropriação têm como origem uma compensação ambiental por manejo de vegetação, o que impõe que sejam estritamente disponibilizados para ações de qualificação ambiental, conforme Resolução nº 014/CONFEMA/2011. Dessa forma, em caso de prosseguir para decisão judicial, no caso, que esse caso ainda não tem decisão judicial, esse caso ainda está em nível administrativo de DESAP, final favorável a valores de expropriação do imóvel inferiores aos autorizados, deverá a diferença resultante retornar ao FEMA pra cumprir a sua precípua função. Você já falou também da outra área, Rosélia?

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Entra no mesmo contexto em termos de justificativa, Rosélia? Então a gente vai por as questões diferentes de dados e o que se mantiver coerente, por ser a mesma área, a gente não vai ler de novo. Então nós estamos falando da proposta de desapropriação de um imóvel para a implantação do Parque Linear Bananal - Núcleo Itaguaçú, conforme DUP nº 49.992/2008, alterado pelo DUP nº 50.590/2009, determinada no processo nº 2008-0.196.136-6, de propriedade de Akeo Uehara Yogui e esposa, situada à Rua Tico Tico do Campo s/nº, Bairro Jardim Recanto. Proponente: DESAP. Área total: 65.270,10 m². Valor Total: R$ 393.215,75, valor, também, da avaliação administrativa, entenda, DESAP, eferente a agosto de 2012. Resumo da proposta – A proposta trata da desapropriação de um imóvel para a implantação do Parque Linear Bananal - Núcleo Itaguaçú. Os proprietários, Akeo Uehara Yogui e esposa, figuram como titulares, área total de 65.270,10 m². As declarações de DUP nº 49.992/2008, alterado pelo DUP nº 50.590/2009, determinada no processo nº 2008-0.196.136-6. O enquadramento é o mesmo: "a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental". E em termos da resolução do CADES é "Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação". Também a CAV faz referência à Resolução do CONFEMA, que os recursos de podem ser utilizados esta finalidade, estando as áreas de acordo o Plano Diretor Estratégico do Município. Análise técnica da proposta – Ela se mantém também, no sentido de amortecimento, com a função de proteção à Reserva Florestal da Serra da Cantareira. E também a questão de mitigação pelo impacto da implantação do Rodoanel Mario Covas. Análise econômica, que é uma avaliação administrativa de R$ 393.215,75, inserida à página 91 do processo fornecido por DESAP. Como foi feita essa avaliação, mantém os mesmos critérios. O valor foi definido em agosto de 2012. A ATA da CCA referente a aprovação da liberação de recursos para esta desapropriação encontra-se anexada à página 128 do processo. E essa importância será depositada em juízo apenas para garantir a imissão de posse. Aqui eu acho que cabe mais o seguinte, pode haver acordo ou não. A contestação você fala quando tem... Porque aqui ainda está na parte administrativa. A CAV também, agora, está colocando em todos os pareceres, que no caso de uma definição a menos no valor final da desapropriação, que esse recurso deve voltar ao FEMA e ser utilizado para cumprir essa finalidade, quando oriunda de uma compensação ambiental. Então os conselheiros que são favoráveis à aprovação, primeiro do número 2, que é a área de 266.125,87 m², no valor de R$ 4.819.517,52, os que são favoráveis permaneçam como estão. Então está aprovado por unanimidade. O outro processo, que aí se refere a área total de 65.270,10 m², valor total: R$ 393.215,75, permaneçam como estão. Então também está aprovado por unanimidade. Então em termos dos parques, da (incompreensível), hoje já cumprimos a nossa pauta. Então eu espero que haja uma conversa dos entes... Ricardo... O Ricardo, a subprefeitura, eu aguardo vocês para nos comunicarem da questão do andamento desses procedimentos. E está aberto o espaço na outra reunião,

prioridade, para retomar e talvez já retomar o outro processo que temos aqui, que a CAV ainda está avaliando. Está bom?

Orador não identificado: A pauta número 1 o que seria exatamente.

Coordenadora Helena Magozo: O Edital FEMA número 9 foi lançado e as entidades apresentaram projetos, e estão em avaliação pela CAV, várias CAVs – Comissão de Avaliação Técnica. E os projetos começarão a ser apresentados para deliberação na próxima reunião. É que agora nós vamos ter uma agenda bem forte, toda semana. Porque, qual é a nossa idéia, proposta? Nós estamos em fim de ano orçamentário e em fim de gestão. É que o máximo possível de convênios, mesmo que comecem o ano que vem os projetos, isso a gente pode fechar depois, que eles sejam encaminhados para convênio este ano. A idéia é que na próxima reunião já será feita uma apresentação pela CAV, pelas suas coordenações, de como foi esse processo de avaliação, e a gente comece pelos projetos recomendados pela CAV. A opção, não é esta,Mirian? A Mirian é diretora do DPP 2 do FEMA, que comece pelos projetos recomendados. Depois nós vamos ter todo âmbito dos não recomendados e o posicionamento de vocês. Porque vocês sabem que quem delibera é o CONFEMA. Mas propomos começar pelos que foram pedidos complementações, avalia-se, delibera-se, e nas outras semanas, todas as terças, quando não for terça, quarta ou quinta, O CONFEMA decide, delibera os outros projetos. Como é fundamental para vocês a questão de acessar para leitura todos os projetos, como definimos? Estão chegando os CDs das gravações dos projetos. Todos os projetos, os 60 projetos apresentados. Vocês atentem, cada projeto tem um número. Nós vamos mandar para vocês por e-mail a avaliação da CAV, dos projetos, por um número. Então na próxima reunião serão aqueles números que estarão previstos no email. Estão fora de ordem, vocês irão procurar no material que vocês receberem, para lerem os projetos encaminhados, o número correspondente ao que chegou da avaliação. Está bem? Porque nem todas as avaliações estão concluídas. Essas já estão concluídas. O que eu queria pedir para vocês, um cuidado e uma responsabilidade muito grande de vocês, porque esses projetos foram mandados pelas entidades para avaliação do FEMA. Então, independente da recomendação ou não, aprovação ou não, eu acho que fica no circuito dos conselheiros e nosso, da Secretaria, não cabendo qualquer divulgação desses projetos, disponibilização, porque não temos esse direito. Vocês vão receber os DVDs de todos os 60 apresentados. E por e-mail, até quinta-feira no máximo, vocês vão receber as avaliações dos projetos para os quais foi pedida a complementação e que vão entrar em avaliação na próxima reunião. Se for possível, esgotamos os previstos,porque a gente estabelece um teto, nós podemos fazer reunião até meio-dia, até meio-dia os projetos que forem possíveis de serem avaliados, serão deliberados.

Cons. Alexandre: Eu quero saber, Helena, se já tem uma previsão desses primeiros projetos, simplesmente por uma questão de agenda. Para eu saber da possibilidade de, na reunião que será discutido projeto que a nossa associação enviou, eu possa não estar presente.

Coordenadora Helena Magozo: Você vai saber isso até quinta-feira. Eu não tenho como informar agora. Mas eu já sei de antemão que foi pedida complementação, porque eu acompanhei os projetos. Então possivelmente está no rol da próxima reunião. Ele, pela entidade dele ser diretamente interessada, não é Alexandre, ele não pode votar no projeto dele. Ele pode votar nos outros projetos.

Cons. Alexandre: Mas aí eu posso estar presente na reunião?

Coordenadora Helena Magozo: Claro, perfeitamente. A reunião é pública.

Cons. Alexandre: Pensei que eu não poderia estar na reunião.

Coordenadora Helena Magozo: Você pode estar presente. Você não pode deliberar sobre o projeto da entidade que você faz parte. É o seguinte, no edital, a Cecília está perguntando, prevê que você pode recomendar ou não diretamente. A CAV tem a previsão de pedir uma complementação. Mas é uma complementação geralmente no nível técnico ou de parceria, quando você vai desenvolver em um determinado lugar. Você vai acompanhar, você vai saber quais foram as complementações pedidas. Mas há esse direito previsto no edital, que a CAV, não sendo estrutural o pedido, quer dizer, fazer outro projeto não pode, mas pode haver uma complementação da entidade, que é exequível, a CAV tem essa condição pelo edital. Então essas entidades, todas entidades receberam esse pedido de complementação. Responderam. Daí a CAV avalia se essa complementação foi suficiente para recomendar ou não.

Cons. Alexandre: Só mais uma dúvida, está previsto para terça-feira que vem a próxima reunião, é isso?

Mirian: A idéia, como já tínhamos falado na outra reunião, é que a gente, a partir do dia 6, comece efetivamente todas as semanas, todas as terças, aquela que tiver o feriado, nós vamos tirar um outro dia. E fazer então essa força tarefa para se deliberar, enfim, todos os projetos que foram inscritos no edital 9. Eu só queria ressalvar, já que vocês vão ficar com os DVDs, a gente já está com 3 cópias aqui, as outras 3 já estão descendo, dos projetos, de lembrar que a Helena tinha pedido anteriormente do sigilo. Porque estão todos os projetos, então para a gente tomar esse cuidado. Está bem?

Coordenadora Helena Magozo: Alguma questão mais? Então bastante energia porque nós vamos nos encontrar muito. Obrigada.

72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

CONSELHEIROS PRESENTES:

ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO

GERALDO BARBOSA DE MELLO FILHO

GILMAR ALTAMIRANO

JOSÉ MAESTRO DE QUEIROZ

MARIA CECÍLIA PELLEGRINI GÓES

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO

Coordenadora Geral do CONFEMA

RUBENS BORGES

Secretário Executivo